



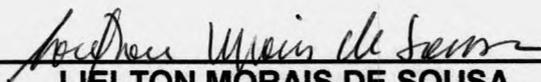
ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

OFÍCIO 002/2022

São Luís Gonzaga do Maranhão/Ma, 08 de março de 2022.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga – MA

Eu, **LIELTON MORAIS DE SOUSA**, Vereador – 2º Secretário da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga/MA, venho solicitar da Mesa Diretora 01 (uma) diária, conforme Resolução nº 040/1993, datada de 08 de março de 1993 e seus artigos (**EM ANEXO**), para custear despesas com transporte e alimentação em meu deslocamento da sede do Município até a cidade de SÃO LUIS – MA , no dia 09 de março de 2022, para uma visita ao Secretário de Estado das Cidades de Desenvolvimento Urbano – Márcio Jerry e Secretário de Estado da Agricultura Familiar (SAF) – Rodrigo Lago para estudar a possibilidade de realização de reforma e melhorias na Praça Pública na sede do município e solicitar poços artesianos.



LIELTON MORAIS DE SOUSA
Vereador – 2º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

Portaria Diária nº 008/2022 – De 09 de março de 2022.

“Conceder diária na câmara de vereador e dá outras providências”.

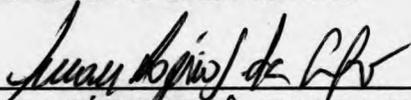
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

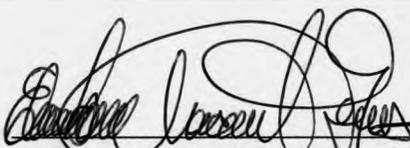
RESOLVE:

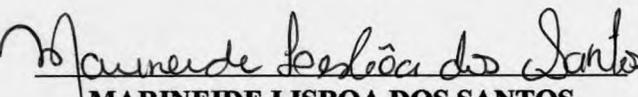
Art. 1º - De acordo com a resolução nº 040/1993, data de 08 de março de 1993 e seus artigos, conceder ao Sr. **LIELTON MORAIS DE SOUSA**, Vereador – 2º Secretário da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga/MA 01 (uma) diária no valor total de R\$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) para custear despesas com transporte e alimentação em meu deslocamento da sede do Município até a cidade de **SÃO LUIS – MA**, no dia 09 de março de 2022, para uma visita ao Secretário de Estado das Cidades de Desenvolvimento Urbano – Márcio Jerry e Secretário de Estado da Agricultura Familiar (SAF) – Rodrigo Lago para estudar a possibilidade de realização de reforma e melhorias na Praça Pública na sede do município e solicitar poços artesianos.

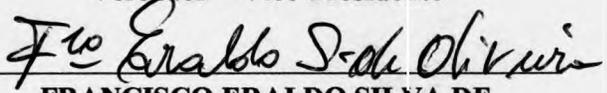
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

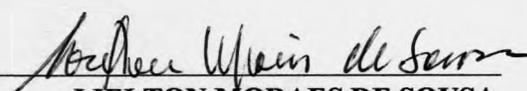
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA
Vereador – Presidente


ELEONILSON NASCIMENTO GOMES
Vereador – Vice-Presidente


MARINEIDE LISBOA DOS SANTOS
Vereadora – 2ª Vice-Presidente


FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA
Vereador – 1º Secretário


LIELTON MORAES DE SOUSA
Vereador – 2º Secretário